



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Debitado em 29/06/23
186
Câmara Municipal de Três Coroas
Evandro Luiz Vieira Lopes
Chefe de Secretaria
Matrícula 4649-3

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.343, de 23 de junho de 2023.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 60.000,00

(sessenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
06.02	FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.090	MANUTENÇÃO EDUC. INFANTIL-PRÉ ESCOLA – FUNDEB 70%	
3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Subtotal da Fonte de recurso 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		20.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso - 0031 – FUNDEB		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
06.02	FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.448	MANUTENÇÃO EDUC. INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB 30%	
3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Subtotal da Fonte de recurso 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		40.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso - 0031 – FUNDEB		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
06.02	FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
12	EDUCAÇÃO	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0045	ENSINO SUPLETIVO	
2.459	MANUTENÇÃO EJA – 70% FUNDEB	
3.1.90.04.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.91.13.00	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Subtotal da Fonte de recurso 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		60.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso - 0031 – FUNDEB		
TOTAL GERAL DA FONTE 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
06.02	FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.448	MANUTENÇÃO EDUC. INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB 30%	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Total da Fonte de recurso 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		60.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso - 0031 – FUNDEB		

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 23 de junho de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

**Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:**

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão das naturezas de despesa 319004, 319016, 319013 e 319113 nas ações governamentais 2.090, 2.448 e 2.459 na Lei Orçamentária Anual de 2023.

A proposta de inclusão das naturezas de despesa em ações do FUNDEB para pagamento da folha dos servidores municipais da educação visa promover transparência e clareza nas prestações de contas, garantindo uma utilização adequada dos recursos destinados à educação.

Essa inclusão permitirá especificar e destacar as rubricas de despesa de forma mais transparente nos registros contábeis, facilitando o acompanhamento e controle dos recursos pelos gestores públicos e pela sociedade.

Com essa medida, será possível garantir uma administração mais eficiente e responsável, fortalecendo a educação básica e contribuindo para o desenvolvimento educacional do país de maneira sustentável.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 23 de junho de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal